

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGAÇÃO DO PROCESSO

Davinópolis-MA, 27 de Janeiro de 2020.

Ao Exmo. Sr. José Martins – Presidente da CPL Comissão Permanente de Licitação

No tocante a solicitação, para contratação de empresa para os serviços de dedetização, descupinização, desinsetização, desratização, desalojamento de pombos e morcegos, roçada manual de plantas invasoras de baixo, médio e grande porte, remoção de entulho, lixo, metais, dando a sua devida destinação, do hospital e unidades de saúde do município de Davinópolis/MA, pelo sistema de empreitada por preço global. Anexo a este presente Edital para prefeitura e demais Secretarias do município de Davinópolis.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro que a despesa qualificada no QDD (Quadro de Detalhamento de Despesa) e informação de disponibilidade orçamentária e financeira indicados em despacho da Contabilidade Geral do Município de Davinópolis nestes autos, tem adequação com o *PPA 2016-2020*, na LDO e LOA, preenchendo os requisitos da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de *2020*.

Diante do exposto, de acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer da Procuradoria Geral, autorizo a deflagração deste procedimento licitatório.

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Ordenador de Despesas